



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025012408003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025000606

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA NO FORMATO NÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: *propostascacp@gurupi.to.gov.br*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL-2025-002-GPI-GPREV, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA WEB**, em favor da empresa ganhadora KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.965.361/0001-69, com sede na Rua Sete de Abril nº264, 4º andar, sala nº 410, Bairro República, CEP: 01.044-000, São Paulo-SP, representada legalmente pelo Sr (a) Luan Rodrigues da Silva, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Atendendo ao Ato de Seleção do Vencedor (evento 31) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gutupi-TO, 24 de março de 2025.

JENILSON ALVES DE
CIRQUEIRA:8480265
0191

Assinado de forma digital
por JENILSON ALVES DE
CIRQUEIRA:84802650191
Dados: 2025.03.24 12:16:45
-03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024